

PORTARIA Nº 110/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a cidade de Santarém/Pa.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a cidade de Santarém/Pa fica a 556,8 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora Pública Municipal abaixo relacionada, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Cidade de Santarém/Pa, onde participará do **VI Encontro de Capacitação da AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – EDUCAÇÃO**, com o tema: “**Novo FUNDEB e seus desafios**”:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Marcela dos Santos Marques	Chefe de Divisão	756.867.752-49	PAR	06 a 08/04/2022

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria da servidora **MARCELA DOS SANTOS MARQUES** o valor total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série “D” ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.



MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021

